



Avaré, dia 04 de junho de 2020

COMUNICADO

A ACIA – Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Avaré informa que O Comunicado anterior, emitido no dia 02 de junho de 2020, do qual falava: **“Sobre a aquisição dos termômetros houve uma prorrogação para que todos possam adquirir, sendo assim esse item ainda não acarretara multa ao comércio”**, teve sua validade anulada com o novo comunicado da Prefeitura Municipal no dia 03 de junho de 2020, do qual reafirma que **não haverá prorrogação para aquisição dos termômetros que devem verificar a temperatura do consumidor antes de adentrar ao estabelecimento comercial.**

Desta forma a ACIA alerta aos comerciantes para que sigam exatamente o Decreto Municipal, incluindo o fechamento as 13h00min sem mais atendimento nem por vendas em delivery ou drive thru.

Novamente ressaltamos a colaboração e compreensão de todos para que as exigências da Prefeitura sejam atendidas, até que possamos voltar a normalidade.

Reforçamos o Decreto da Municipal

Confira os setores que podem retomar as atividades a partir de 1º de junho

Comércio poderá abrir as portas das 8 às 13 horas; limite de público é de 40%

Com base no Plano São Paulo determinado pelo Governo Estadual, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré estabeleceu os setores autorizados a retomar as atividades a partir de segunda-feira, 1º de junho.

A checagem de temperatura é obrigatória em todos os casos. Além de respeitar a determinação estadual, a decisão leva em conta os apontamentos do Comitê Municipal de Prevenção e Combate à Covid-19 e do Departamento Regional de Saúde (DRS) de Bauru, no qual o município está inserido.

A reabertura será oficializada por meio de decreto municipal.

Podem funcionar

Imobiliárias, escritórios e concessionárias de veículos podem funcionar de segunda a sexta-feira das 8 às 17 horas. As informações também estão disponíveis na tabela.

Além de limitar o público em 40% da capacidade de atendimento, os estabelecimentos deverão observar medidas de higienização e disponibilizar álcool em gel. O uso de máscara é obrigatório e os protocolos do setor também devem ser seguidos.



Já o comércio e shoppings poderão funcionar de segunda a sexta-feira das 8 às 13 horas. No entanto, é vedado o uso de provadores.

O público deve ficar em 40% da capacidade. As empresas também deverão seguir medidas de higienização e disponibilizar álcool em gel para os clientes. Como no outro caso, o uso de máscara é obrigatório e os protocolos do setor também devem ser seguidos.

Salões de beleza, clínica de estética e fisioterapia (reabilitação) poderão funcionar por meio de agendamento.

A atividade é livre, inclusive aos finais de semana, mas é preciso seguir normas de higienização, incluindo álcool em gel, usar máscara e cumprir protocolos do setor.

Os serviços do transporte, por sua vez, poderão funcionar com 50% do público. Eles devem respeitar ainda medidas de higienização, o uso de máscaras, disponibilizar álcool em gel e cumprir de protocolos do setor

Trailers de alimentação também podem funcionar independentemente de dia e horário. Está proibido, no entanto, o uso de mesas em calçadas.

As regras são as mesmas dos demais setores: higienização, uso de máscaras, disponibilização de álcool em gel e cumprimento de protocolos do setor.

Feiras ao ar livre poderão funcionar nos períodos da manhã e noite na quarta, quinta e sábado. As regras são higienização, uso obrigatório de máscara, disponibilização de álcool em gel e cumprimento de protocolos.

Já bares, restaurantes e similares podem funcionar na modalidade delivery e drive-thru.

Atividades suspensas

Outros setores continuam com as atividades suspensas até 14 de junho. Estão enquadrados neste caso as igrejas, cultos e similares, academias, eventos artísticos e esportivos, teatro, cinema.

Aglomeración em espaços públicos e privados de lazer ou cerimônias também estão suspensas até segunda ordem.